



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 185/2023 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 14 de agosto de 2023.

**PORTARIA Nº 185/PROPLAN/UFFS/2023, de 14 de Agosto de 2023**

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Cooperação, Processo nº 23205.016449/2023-93

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Termo de Cooperação, decorrente do Processo nº 23205.016449/2023-93, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS):

I - coordenação:

- a) Coordenador Titular: MARCELO LUIS RONSONI, Pedagogo, Siape 1285355;
- b) Coordenador Substituto: LUIS FERNANDO SANTOS CORREA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Siape 1771914.

**Art. 2º** Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*(Assinado digitalmente em 14/08/2023 15:55)*  
EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO  
PRO-REITOR  
PROPLAN (10.52)  
Matrícula: ###675#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **185**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/08/2023** e o código de verificação: **1c6e0065fd**